



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de fevereiro de 2012

Edição nº 448

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 750**, de 3 de fevereiro de 2012

Altera o Decreto nº 149/97, que regulamenta dispositivos do Código Tributário Municipal referentes ao Alvará de Licença e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõem a alínea "a" do inciso I do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica acrescido ao artigo 6º do Decreto nº 149/97, com as modificações posteriormente procedidas, o seguinte dispositivo:

**“Art. 6º** – ...

...

§ 4º – Além das exigências estabelecidas nos incisos do parágrafo anterior, para a expedição de licença de funcionamento para os estabelecimentos bares e similares será exigido que o respectivo imóvel esteja dotado de passeio público pavimentado.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RAUL GOMES BALTAZAR**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### **DECRETO Nº 751**, de 3 de fevereiro de 2012

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/84, combinado com o § 1º do artigo 5º e inciso IV do artigo 6º do Estatuto da EMDUR com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 503/2007,

considerando o contido em Ofício da Secretaria da Administração do Município, desta data,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 4.730.476,42 (quatro milhões, setecentos e trinta mil e

quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), fica aumentado em R\$ 1.329.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil reais), totalizando R\$ 6.059.476,42 (seis milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em virtude da transferência dos seguintes bens, integrantes do patrimônio público municipal:

I – um caminhão Mercedes Benz, modelo Atego 1518, ano e modelo 2006, placas ANM-8463, Código Renavam nº 87.735964-4, nº de frota 503, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais);

II – um rolo compactador, marca Hamm, modelo HD 14 VT, tipo combinado tambor/pneus, autopropelido, Série nº H2010525, nº de frota 669, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

III – um rolo compactador pneumático, marca Muller, modelo AP 26, chassi nº 102612187, nº de frota 666, no valor de R\$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais);

IV – uma retroescavadeira, marca New Holland, modelo B90B A 4x4, com cabine, chassi nº HBZNB90BTBAH02933, nº do motor 6072266, nº de frota 667, no valor de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);

V – escavadeira hidráulica, marca Doosan, modelo DX225LCA, Série nº DHKCEBACVB0007705, nº de frota 665, no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **PORTARIA Nº 47**, de 3 de fevereiro de 2012

Designa **Solange Kátia Rosa Baierle** para responder pela contabilidade e pelas prestações de contas da FUNTEC, da CAST e de fundos especiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Solange Kátia Rosa Baierle** para responder, a contar desta data, pela contabilidade e pelas prestações de contas da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST) e dos fundos especiais municipais.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, fica concedida à servidora nele referida gratificação correspondente à FG 10, nos termos do inciso X



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de fevereiro de 2012

Edição nº 448

Página 2

do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054/2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 126, de 27 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 48**, de 3 de fevereiro de 2012

Designa Comissão para proceder à avaliação e à análise da situação de bens móveis (inservíveis, furtados ou sinistrados) e à emissão do respectivo laudo técnico, para fins de alienação ou de baixa do patrimônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida em Pedido de Providência do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, datado de 2 de fevereiro de 2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados Luiz Alberto Cypriano, Márcio München, Agenor Slongo, José Noronha Rodrigues, Janice Aparecida de Souza Salvador, Ione Janete Bernhard, Giani Goreti Boff Verdi e Rafael André Bonetti, para comporem Comissão responsável para proceder à avaliação e à análise da situação de bens móveis (considerados inservíveis, furtados ou sinistrados) e à emissão do respectivo laudo técnico, para fins de alienação ou de baixa do patrimônio.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 112, de 17 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 49**, de 3 de fevereiro de 2012

Nomeia **Carlos Eduardo Magro** no cargo de Médico T4 I – Reumatologista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do

artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Carlos Eduardo Magro no Concurso Público nº 03/2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Carlos Eduardo Magro** no cargo de Médico T4 I – Reumatologista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **6 de fevereiro de 2012**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 50**, de 3 de fevereiro de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **6 de fevereiro de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – **Isiane Irene Barzotto**, no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999;

II – **Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo**, no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de fevereiro de 2012

Edição nº 448

Página 3

### **PORTARIA Nº 51**, de 3 de fevereiro de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **6 de fevereiro de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Médico T6 I – Pediatra Plantonista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999: Lucas Fernandes Feracini;

II – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Adriana Maria Dosidério;
  - b) Joisi Schmitz;
  - c) Vanda Nahirne;
  - d) Débora Elena de Paula;
  - e) Bernadete Rohr;
  - f) Eliane Pereira da Silva;
  - g) Zilda Lopes Pereira Possamai;
  - h) Elisângela de Oliveira Carneiro;
  - i) Silvana Aline Arienti;
  - j) Maria Anita de Souza;
  - k) Marilene Rodrigues do Prado;
  - l) Elenice Corbari Guepfrie;
  - m) Janete Teresinha Winter Dreschler;
  - n) Evanilde Maria dos Santos;
  - o) Laudicéia Correia.
- III – no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:
- a) Paulo Luciano Rialto;
  - b) Michel Adriano Stroparo;
  - c) Nicola Dechotti Neto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 52**, de 3 de fevereiro de 2012

Designa Comissão para proceder à avaliação técnica de amostras de materiais hospitalares a serem adquiridos pelo Município de Toledo, no exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 079/2012, do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para proceder à avaliação técnica de amostras de materiais hospitalares a serem adquiridos pelo Município de Toledo, no exercício de 2012, composta pelos seguintes membros:

- I – Raquel Migliorini Tanzawa, Diretora do Departamento de Enfermagem;
- II – Edna de Melo Gonçalves, enfermeira;
- III – Márcia Inês Mallmann Baptista, enfermeira;
- IV – Juliana Motizuki da Cruz, enfermeira;
- V – Volmara Carminatti Ledur, enfermeira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2012, cujo objeto é: seleção de propostas visando a aquisição de veículo camionete Pick-up, para utilização do Executivo Municipal de Toledo-PR, que: No Anexo I do edital, fica excluída a exigência de GPS integrado, portanto: Onde se lê: Veículo Camionete Pick Up, cabine dupla, 0 km, 04 portas capacidade de 05 passageiros, combustível Diesel, motor Turbo Intercooler 16 válvulas mínimo de 2.5 Litros, potência mínima de 160 CV, tração 4x4, vidros e travas elétricas nas 4 portas, câmbio automático, ar condicionado digital, airbag duplo, freios ABS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de fevereiro de 2012

Edição nº 448

Página 4

nas quatro rodas, direção hidráulica ou elétrica, espelhos externos com controle elétrico, farol de neblina, rádio AM e FM com CD player MP3, entrada USB, sistema Bluetooth, GPS integrado, computador de bordo, desembacador do vidro traseiro, rodas de liga leve no mínimo aro 16, bancos com revestimento em couro, tanque de combustível mínimo de 80 litros, capacidade de carga mínima de 1000 KG, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima em fibra de vidro, volante com comandos integrados de áudio e de computador de bordo. Cor branca. - Modelo 2012. Leia-se: Veículo Camionete Pick Up, cabine dupla, 0 km, 04 portas capacidade de 05 passageiros, combustível Diesel, motor Turbo Intercooler 16 válvulas mínimo de 2.5 Litros, potência mínima de 160 CV, tração 4x4, vidros e travas elétricas nas 4 portas, câmbio automático, ar condicionado digital, airbag duplo, freios ABS nas quatro rodas, direção hidráulica ou elétrica, espelhos externos com controle elétrico, farol de neblina, rádio AM e FM com CD player MP3, entrada USB, sistema Bluetooth, computador de bordo, desembacador do vidro traseiro, rodas de liga leve no mínimo aro 16, bancos com revestimento em couro, tanque de combustível mínimo de 80 litros, capacidade de carga mínima de 1000 KG, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima em fibra de vidro, volante com comandos integrados de áudio e de computador de bordo. Cor branca. - Modelo 2012. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 14h00min do dia 06/02/2012, poderão ser protocolizados até às 10h00min do dia 22/02/2012, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 03 de Fevereiro de 2012. MOACIR NEODI VANZZO/ SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2120/2010**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **ARCIMOL – PRÉ- MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Cláusula Primeira: Fica suprimido em R\$ 1.075,38 (mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) o valor inicialmente contratado, em virtude da adequação dos projetos, conforme Parecer Técnico e planilha às fls. 301 - 306, passando o valor total do contrato de R\$ 126.742,26 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), para R\$ 125.666,88 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 13 de outubro de 2011, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 361/2010.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 029/2012**

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e meio fio no Loteamento Modelo na Rua Dona Lúcia entre a chácara da Herbioste e a Rua Julio Verne, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repavimentação asfáltico no, na Rua Santa Rosa, entre a Rua Três de Outubro e a Rua Primeiro de Julho, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestre s elevada em pavers na Rua Carlos Sbaraini com a Rua Judite Bebendo, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestre s elevada em pavers, calçamento e urbanização na Rua Bonfim, entre a Avenida Maripá e a Rua Piratini neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 60.166,70 (sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), sendo: Lote 001: 14.439,48 (catorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); Lote 002: R\$ 21.790,51 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos); Lote 003: R\$ 11.068,59 (onze mil, sessenta e oito reais e cinquenta e nove); Lote 004: 12.868,12 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias para todos lotes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias para todos os lotes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.4 51.0032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 107/2012**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e meio fio no Loteamento Modelo na Rua Dona Lúcia entre a chácara da Herbioste e a Rua Julio Verne, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repavimentação asfáltico no, na Rua Santa Rosa, entre a Rua Três de Outubro e a Rua Primeiro de Julho, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestre s elevada em pavers na Rua Carlos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de fevereiro de 2012

Edição nº 448

Página 5

Sbaraini com a Rua Judite Bebendo, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 .LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestre s elevada em pavers, calçamento e urbanização na Rua Bonfim, entre a Avenida Maripá e a Rua Piratini neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 60.166,70 (sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) Contrato firmado em 31 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 030/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma da ponte do Parque dos Pioneiros, localizado na Rua Portugal, neste município de Toledo-Pr nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 1.268,34 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.18.541.0030.2139.3.3.90.39.16.00 Conta 5680 Fonte 0.1.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 0108/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma da ponte do Parque dos Pioneiros, localizado na Rua Portugal, neste município de Toledo-Pr nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 1.268,34 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Contrato firmado em 31 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 031/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica entre os Distritos de Cerro da Lola e São Salvador, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 13.124,00 (treze mil cento e vinte e quatro reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses a contar da assinatura do

contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.2237.3.3.90.39.21.00 Conta 9350 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 0109/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica entre os Distritos de Cerro da Lola e São Salvador, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 13.124,00 (treze mil cento e vinte e quatro reais). Contrato firmado em 31 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 031/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 032/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços rotatória no cruzamento da Rua Eugênio Comin, com a Rua dos Pioneiros, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos.

Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de rotatória no cruzamento da Avenida José João Muraro com a Rua Cascavel, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços base para academia da 3ª idade, localizada na Rua Rocha Pombo, quadra 09, lote 05 á 14, Vila Industrial, Loteamento Esplanada, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 142.569,77 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), sendo: Lote 001 - R\$ 56.205,02 (cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais e dois centavos); Lote 002 - R\$ 81.856,25 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e Lote 003 - R\$ 4.508,50 (quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 001 - 4 (quatro) meses; Lote 002 - 4 (quatro) meses e Lote 003 - 8 (oito) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 001 - 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato; Lote 002 - 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato e Lote 003 - 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000 e 13.002.08.244.0045.2150.3.3.90.39.16.00 Conta 6020 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de fevereiro de 2012

Edição nº 448

Página 6

### EXTRATO CONTRATO Nº 0110/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços rotatória no cruzamento da Rua Eugênio Comin, com a Rua dos Pioneiros, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de rotatória no cruzamento da Avenida José João Muraro com a Rua Cascavel, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços base para academia da 3ª idade, localizada na Rua Rocha Pombo, quadra 09, lote 05 à 14, Vila Industrial, Loteamento Esplanada, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 142.569,77 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), sendo: Lote 001 - R\$ 56.205,02 (cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais e dois centavos); Lote 002 - R\$ 81.856,25 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e Lote 003 - R\$ 4.508,50 (quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 31 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2012.

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2012, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 03 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 004/2011 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- C. A. MAJOLO & CIA LTDA – EPP
- HEISS COMÉRCIO DE FERROS LTDA – EPP
- MF DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME
- OESTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
- OSNIR CÉLIO GOMES SERRALHERIA

- A empresa **SIGA SINALIZAÇÕES LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 5.1 e item 5.2 alíneas "k" e "l"

do edital: apresentou Contrato Social com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação, apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) com data de expedição superior a 30 (trinta) dias e apresentou Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante com data de validade vencida.

- A empresa **SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 5.1 e item 5.2 alínea "k" do edital: apresentou Contrato Social com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação e apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) com data de expedição superior a 30 (trinta) dias.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.482,27** (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

#### LOTE 02

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 15.760,54** (quinze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

- O **LOTE 03** ficou deserto de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012

Comunico que, considerando que a empresa **MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 020/2012, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante. Toledo, 03 de Fevereiro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de fevereiro de 2012

Edição nº 448

Página 7

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de janeiro de 2012.

| EMPENHO                        | CREDOR   | VALOR             |
|--------------------------------|--|-------------------|
| 015673/11                      | IMPRESA NACIONAL<br>Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Setembro/2011  | 971,84            |
| 021215/11                      | BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA<br>Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (40%). Referente mês de Dezembro/2011   | 12.032,50         |
| 021217/11                      | CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA<br>Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Referente mês de Dezembro/2011  | 41.000,00         |
| 021297/11                      | DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFIC DO ESTADO<br>Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. Dezembro/2011  | 3.138,00          |
| 021688/11                      | JORNAL DO OESTE LTDA<br>Publicação de atos oficiais, tais como: Leis, decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária, além de outros legalmente previstos. Referente ao mês de Dezembro/2011 | 5.284,32          |
| 000371/12                      | CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA<br>Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Complemento de empenho nr 21217/11 do mês de dezembro/2011                                | 36.562,36         |
| 000740/12                      | DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFIC DO ESTADO<br>Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Janeiro/2012  | 2.848,00          |
| <b>TOTAL DO MÊS DE JANEIRO</b> |  | <b>101.837,02</b> |

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

|  |   |          |              |
|--|---|----------|--------------|
| Ministério da Fazenda                              | Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios          | 30/01/12 | 146.654,03   |
| Ministério da Fazenda                              | Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | 20/01/12 | 2.219,32     |
| Ministério da Fazenda                              | Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios          | 30/01/12 | 1.189.005,92 |
| Fundo Nacional de Saúde - FNS                      | Piso Fixo Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde          | 31/01/12 | 614,44       |
| Ministério da Fazenda                              | Transferência Financeira do ICMS                            | 01/02/12 | 54.072,64    |
| Fundo Nacional de Assistência Social               | Programa Projovem   | 02/02/12 | 7.537,50     |
| <b>RAUL GÓMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA</b> |   |          |              |

### **EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 04/2012**

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica na **Rua dos Pioneiros**, trecho entre a Rua Abramo Rotava e a Rua Luiz de Conto, **Rua Abramo Rotava**, trecho entre a Rua Bonifácio Dewes e a Rua dos Pioneiros, situadas no Jardim Parizotto, neste Município, execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

**Art. 2º** - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

| Cadastro Imobiliário | Quadra | Lote | Cadastro Imobiliário | Quadra | Lote | Cadastro Imobiliário | Quadra | Lote |
|----------------------|--------|------|----------------------|--------|------|----------------------|--------|------|
| 37132                | 65     | 226  | 37133                | 65     | 242  | 37134                | 65     | 258  |
| 37135                | 65     | 274  | 37136                | 65     | 290  | 37137                | 65     | 306  |
| 37138                | 65     | 348  | 37139                | 65     | 389  | 37152                | 66     | 357  |
| 37153                | 66     | 399  |                      |        |      |                      |        |      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 06 de fevereiro de 2012

Edição nº 448

Página 8

**Art. 3º** - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  |                |        |                |                    |
|---|----------------|--------|----------------|--------------------|
| Rua dos Pioneiros (trecho entre a Rua Luiz de Conto e a Rua Abramo Rotava)          | Unid.          | Quant. | Preço Unitário | Total Parcial(R\$) |
| Limpeza inicial da superfície a ser pavimentada                                     | m <sup>2</sup> | 189,00 | 1,45           | 274,05             |
| Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)   | m <sup>3</sup> | 36,65  | 4,72           | 172,99             |
| Regularização e compactação do sub-leito 100% PN                                    | m <sup>2</sup> | 240,25 | 1,94           | 466,09             |
| Brita graduada – 100% PI (10 cm)  | m <sup>3</sup> | 36,65  | 78,75          | 2.886,19           |
| Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)   | m <sup>2</sup> | 408,49 | 1,52           | 620,90             |
| C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado                               | ton            | 42,89  | 192,15         | 8.241,31           |
| Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora  | m              | 66,36  | 23,10          | 1.532,92           |
| <b>Total</b>  |                |        |                | <b>14.194,45</b>   |
| <b>Rua Abramo Rotava (trecho entre a Rua dos Pioneiros e a Rua Bonifácio Dewes)</b> |                |        |                |                    |
| Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)   | m <sup>3</sup> | 600,00 | 4,72           | 2.832,00           |
| Regularização e compactação do sub-leito 100% PN                                    | m <sup>2</sup> | 377,96 | 1,94           | 733,24             |
| Brita graduada – 100% PI (10 cm)  | m <sup>3</sup> | 45,35  | 78,78          | 3.571,31           |
| Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)   | m <sup>2</sup> | 377,96 | 1,52           | 574,50             |
| C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado                               | ton            | 39,68  | 192,15         | 7.624,51           |
| Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora  | m              | 110,34 | 23,10          | 2.548,85           |
| <b>Total</b>  |                |        |                | <b>17.884,41</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>                                     |                |        |                | <b>26.302,98</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA</b>   |                |        |                | <b>5.775,88</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                |        |                | <b>32.078,86</b>   |

**Art. 4º** - O valor total da obra é igual a **R\$ 32.078,86** (trinta e dois mil, setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 5º** - O custo da obra é de **40,78** (quarenta e oito reais), por metro quadrado.

**Art. 6º** - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

**Art. 7º** - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

**Art. 8º** - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

**Art. 9º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006) .

Toledo, 02 de fevereiro de 2012

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

*Prefeito do Município de Toledo*

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.